

PORTARIA Nº108 , DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

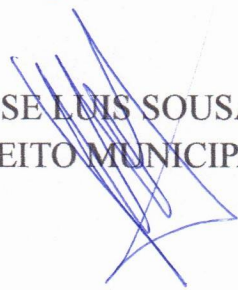
Art. 1º. EXONERAR, a Srª. GENECI BARBOSA BATISTA, portadora do RG nº 1.237.936 SSP-PI, inscrita no CPF (MF) sob o nº 843.831.273-04, do cargo de **DIRETORA ADJUNTA DA UNIDADE ESCOLAR BENILDE MACEDO**, da Secretaria Municipal de educação de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -



Id:0471CD2528E47FA0



PORTARIA Nº108, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Srª. GENECI BARBOSA BATISTA, portadora do RG nº 1.237.936 SSP-PI, inscrita no CPF (MF) sob o nº 843.831.273-04, do cargo de **DIRETORA ADJUNTA DA UNIDADE ESCOLAR BENILDE MACEDO**, da Secretaria Municipal de educação de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:09FEE3069F0C7F9C



PORTARIA Nº 109, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Srª. MARIA LEONILDE PEREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 1.909.142 e CPF nº 291.637.038-23 SSP/PI, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DA UNIDADE ESCOLAR BENILDE MACEDO**, da secretaria municipal de educação do município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:13B5C9512DD27F04



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Campo Maior
Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94
Fone: (86) - 3252-4400
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: www.campomaior.pi.leg.br



RESOLUÇÃO Nº 565/2026

"Concede o título de Cidadão Campo-maiorense ao senhor **RAFAEL NEIVA NUNES DO REGO**."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campo-maiorense ao Senhor **RAFAEL NEIVA NUNES DO REGO**.

PARÁGRAFO ÚNICO - A concessão deste Título, é uma forma de reconhecimento do povo de Campo Maior, aos relevantes serviços prestados na área da Advocacia.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Maior (PI), 20 de agosto de 2026.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
Presidente da Câmara Municipal de Campo Maior-PI

Id:125283D8D0487F05



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Campo Maior
Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94
Fone: (86) - 3252-4400
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: www.campomaior.pi.leg.br



RESOLUÇÃO Nº 566/2026

"Concede o título de Cidadão Campo-maiorense ao senhor **RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR**."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campo-maiorense ao Senhor **RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR**.

PARÁGRAFO ÚNICO - A concessão deste Título, é uma forma de reconhecimento do povo de Campo Maior, aos relevantes serviços prestados na área da Advocacia, e na sua gestão como presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Piauí.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Maior (PI), 20 de agosto de 2026.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
Presidente da Câmara Municipal de Campo Maior-PI